



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 78 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 16 de maio de 2022.

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG, e ii) conforme Processo Nº 23062.025535/2018-00, resolve:

**Art. 1º - Nomear** os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de **Engenharia de Transportes, Campus Nova Suíça**, conforme segue:

- I. André Leite Guerra (3081703);
- II. Marcelo Tuler de Oliveira (1218244);
- III. Agmar Bento Teodoro (3685785);
- IV. Renato Guimarães Ribeiro (1523341);
- V. Guilherme de Castro Leiva (2615426);
- VI. Chan Kou Wha (2496082).

**Art. 2º - Estabelecer** os seguintes períodos de mandatos:

- O membro citado no inciso I, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **23/04/2021 a 22/04/2024**;
- Os membros citados nos incisos II a IV Artigo 1º dessa Portaria, terão mandato de **16/05/2022 a 15/05/2025**;
- O membro citado no inciso V, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **14/06/2021 a 13/06/2024**;
- O membro citado no inciso VI, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **29/11/2021 a 28/11/2024**.

**Art. 3º - Convalidar** os trabalhos realizados pelo membro citado no inciso IV, Artigo 1º dessa Portaria, de **05/04/2022 a 15/05/2022**.

**Art. 4º - Convalidar** os trabalhos realizados pelos membros citados nos incisos II e III, Artigo 1º dessa Portaria, de **20/04/2022 a 15/05/2022**.

**Art. 5º - Estabelecer** que a presidência do NDE será exercida pelo coordenador do Curso de Engenharia de Transportes, Campus Nova Suíça, indicado no Artigo 1º, inciso I dessa Portaria, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, alterando a **Portaria N 136/2021 - DIRGRAD**, de 29 de novembro de 2021.

*(Assinado digitalmente em 16/05/2022 16:07)*  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
DIRGRAD (11.51)  
Matrícula: 1877259

**Processo Associado: 23062.025535/2018-00**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação: **93fba9d761**